

| | | | | |
|--|---|-----------------|--|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição do Rio Verde Endereço: Praça São Francisco de Assis,21 | OBS: Se for papel timbrado da PM dispensar este cabeçalho | | | |
| OBRA: Pavimentação de Estradas Vicinais | | | | |
| Contrato: | RT de Orç.: | ART/RRT: | Limites (sem desoneração) | |
| | Item Componente do BDI | | 1 Quartil médio 3 Quartil | |
| | Despesas Indiretas e Lucro | % | % % % | |
| 1 | Garantia + seguro | 0,37 | 0,32 0,40 0,74 | |
| 2 | Risco | 0,81 | 0,50 0,56 0,97 | |
| 3 | Administração Central | 3,85 | 3,80 4,01 4,67 | |
| Subtotal I = 1+((1+2+3)/100) | 1,0503 | | | |
| 4 | Despesas Financeiras | 1,14 | 1,02 1,11 1,21 | |
| Subtotal II = 1+(4/100) | 1,0114 | | | |
| 5 | Lucro | 6,82 | 6,64 7,30 8,69 | |
| Subtotal III = 1+(5/100) | 1,0682 | | | |
| | Tributos Federais | | | |
| 6 | COFINS | 3,00 | 3,00 3,00 3,00 | |
| 7 | Pis/PASEP | 0,65 | 0,65 0,65 0,65 | |
| 8 | IRPJ | | Não incidente | |
| 9 | CSLL | | Não incidente | |
| | Tributo Municipal | | | |
| 10 | ISS | 3,00 | Conforme legislação municipal | |
| Subtotal IV = (6+7+8+9+10)/100 | 0,0665 | | | |
| TOTAL DO BDI SEM A ALIQUOTA DO INSS | 21,55 | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| FÓRMULA $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$ | Preencher as células das cores: | | | |
| Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). | OBS: 1. A tabela acima foi elaborada sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 13.161/2015. Para análise de orçamentos considerando desoneração deverá ser somada a alíquota de 4,5% no item impostos. 2. O Tomador apresentará declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%. | | | |
| Tributo Federal Se adotada a desoneração - contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB): alíquota de 4,5% no item impostos | 0,00 | | | |
| TOTAL DO ÍNDICE DO BDI ADOTADO | 21,56% | | | |
| Conceição do Rio Verde,22 de maio de 2025 Local/Data | | | | |
| José Russano Neto Responsável Técnico de Orçamento CREA/CAU: 428470MG | | | | |
| OBS: Para enquadramento em cada tipo de obra deve-se observar a preponderância dos serviços correlatos no orçamento do empreendimento, ou então, quando for viável tecnicamente, o desmembramento do orçamento em quantos forem os tipos de obra. | | | | |
| Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. | | | | |